

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 12/2024**, referente ao objeto definido como: **Contratação de Show Artístico da dupla “HUMBERTO E RONALDO”, para o 24º FCP - Festival Cultural de Pesca de Porto Esperidião - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ 22.316.617/0001-53, perfazendo o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 14 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO